



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 083 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

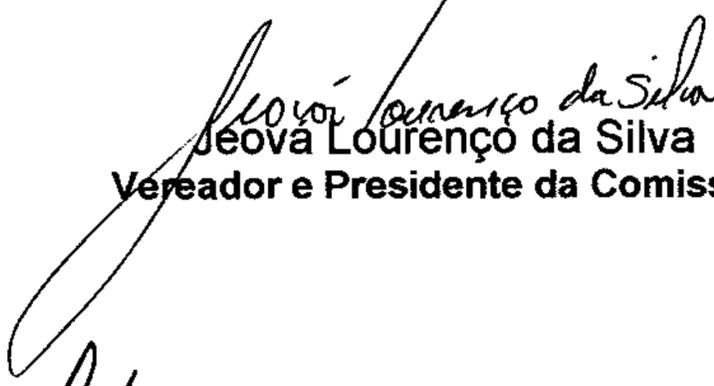
### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

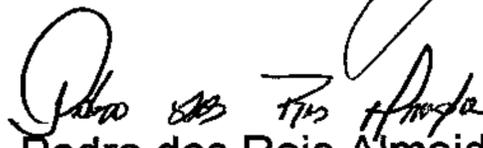
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DA RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSELITO CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz, da responsabilidade do **Sr. Joselito Carneiro de Araujo Junior**, referente ao exercício financeiro de 2007, em conformidade ao PARECER PRÉVIO N.º 797/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA LUZ, 25 DE AGOSTO DE 2010

  
Jeová Lourenço da Silva  
Vereador e Presidente da Comissão

  
Pedro dos Reis Almeida  
Vereador e Relator da Comissão

  
Maria Luzanete dos Reis Oliveira  
Vereadora e Secretária da Comissão.